

**ERRATA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata nº 001, que se refere ao edital de processo seletivo simplificado nº 003/2024, destinado a contratação temporária de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como atendimento de programas e projetos específicos da Secretaria supracitada, inclui a seguinte alteração:

Com relação ao **item 4 – Dos requisitos Para Inscrição e Investidura na Função**, onde se lê:

**4.1.4 – ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e máximo de 35 (trinta e cinco) anos na data inscrição;**

Leia-se:

**4.1.4 – ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data inscrição;**

Pedra Azul MG, 04 de abril de 2024.

*Daniara Rocha Lopes*